Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 532/25
24 MAR 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº152/2025

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco), Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que se determine à Secretaria competente, a pavimentação da Rua Travessa Orlando Silva no bairro varjão neste, município. A pavimentação facilita o trânsito de veículos e pedestre, garantindo o descolamento mais rápido e seguro.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação aumenta o valor dos imóveis na região, estimulando investimentos e melhorias na infraestrutura, contribuindo para crescimento ordenado da cidade ou município, tornando a área mais atraente para comércios e novos empreendimentos.

O asfaltamento proporciona um pavimento mais uniforme, garantindo maior aderência dos veículos e reduzindo a possibilidade de quedas de motociclista e ciclista.

A conservação de ruas sem asfalto exige intervenção frequentes, como nivelamento e aplicação de cascalho, gerando gastos contínuos para a administração pública, o asfalto tem maior durabilidade e reduz necessidade de reparos constante.

A pavimentação asfáltica de ruas é um investimento essencial para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida para população, além disso, contribui para o desenvolvimento econômico e social da região, reduzindo custo com manutenção e promovendo um ambiente mais limpo.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de março de 2025.

Wagner da Cunha Fortunato

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)
- Vereador -